

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 01.05.043501.005747/2025-87 - COSAMA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – CPL/COSAMA.**

**LICITAÇÃO NACIONAL (BB) Nº 1079694**

**CONSIDERANDO** a realização do Pregão Eletrônico supracitado, que teve como objeto a *Aquisição de Pastilha reagente de análise de Cloro Residual, cuja análises Físico-Química serão realizadas em amostras de água dos Sistemas de Abastecimento mantidas pela COSAMA, em cumprimento ao Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 do Ministério da Saúde, conforme especificações descritas no Edital respectivo, processo supracitado.*

**CONSIDERANDO** a adjudicação do objeto realizado pela Pregoeira, nos termos do artigo 17, inciso IX, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** as justificativas e provas apresentadas nos autos, que demonstram a obtenção do preço em conformidade com o praticado no mercado;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que mais consta do Processo Administrativo supracitado e a observância da legislação vigente, aplicável à espécie, **DECIDO**:

**I – HOMOLOGAR** o presente Pregão Eletrônico, com fulcro no artigo 13, VI, do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia, confirmar sua conveniência para a Administração e declarar a eficácia dos atos praticados à empresa **MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA. (MARTE)**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.431.715/0001-20**, sendo o **LOTE (1)** pelo valor global de **R\$ 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscientos reais)**.



**II – ENVIAR** à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, para conhecimento;

**III – DAR** conhecimento público dos dados do presente Pregão, em forma de extrato, na página da COSAMA, na internet, e na Imprensa Oficial – no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

**IV – FAZER AFIXAR** no quadro de avisos desta Companhia cópia deste termo, para conhecimento dos interessados;

**V – Em ato contínuo, ENVIAR** à Gerência de Licitação, Contratos e Convênios – GLCC, para elaboração do competente instrumento para formalização da contratação e posterior envio à Gerência de Assuntos Jurídicos – GAJ e a Unidade de Controle Interno - UCI, para validação e providências subsequente

Manaus/AM, 15 de outubro de 2025.

**DEISIANE ERCULANO DE SOUZA**

Diretora-Presidente

